



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
IPAJM



ATA Nº 035/2019

ASSUNTO: REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO

DATA: 30 DE JULHO DE 2019

LOCAL: SEDE ADMINISTRATIVA DO IPAJM

1 Às dez horas do dia trinta de julho do ano de dois mil e dezenove foi realizada na sala de
2 reunião do Conselho, localizada na sede do Instituto de Previdência dos Servidores do
3 Estado do Espírito Santo - IPAJM, a trigésima quinta reunião do Conselho Administrativo,
4 sob a Presidência do Sr. **JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL**, Presidente Executivo
5 do Instituto e dos membros deste Conselho, **RODOLFO PEREIRA NETTO, FABIANO**
6 **BUROCK FREICHO, ALFREDO FERREIRA PEREIRA, FELIPE TÁPIAS DE SALES,**
7 **JEFERSON CARLOS MORAIS E CLAUDIO JOSE NOGUEIRA.** Registrada também a
8 presença do Gerente Jurídico Previdenciário, Gabriel Duque Zonta. Aberta a reunião, e
9 iniciando-se o EXPEDIENTE, o **Presidente** determinou a leitura da ata da 34ª reunião
10 ordinária, a qual foi aprovada por unanimidade pelos Conselheiros. Com a voz, o
11 **Presidente** deu sequência aos itens da pauta - item 3 (três), passando a palavra para o
12 **Gerente Jurídico Previdenciário Gabriel**, que inteirou os Conselheiros sobre o início dos
13 procedimentos licitatórios para alienação dos 5 (cinco) terrenos localizados em Bom Jesus
14 do Norte, e também sobre o imóvel localizado no Centro de Vitória, atualmente ocupado
15 pelo Tribunal de Justiça do Espírito Santo – TJES. Quanto à alienação dos 5 (cinco)
16 terrenos localizados em Bom Jesus do Norte, o **Gerente** informou sobre a necessidade de
17 edição de lei de competência do Governador, conforme autorização deste Conselho na
18 reunião ordinária do mês de maio de 2019, para iniciar o processo de venda, já tendo sido
19 elaborada a minuta para encaminhamento ao Governo do Estado. Ressaltou que o
20 processo será feito por leilão, e que o dinheiro da venda será direcionado ao fundo
21 previdenciário para fins de capitalização, pois o patrimônio é ligado ao fundo previdenciário
22 por força da LC 282/2004. O **Conselheiro Cláudio** questionou o número de imóveis, tendo
23 sido esclarecido pelo **Gabriel** que se trata de 1 (um) imóvel dividido em 5 (cinco) lotes, e
24 que a venda será por lote ou o imóvel em sua totalidade. Sobre o segundo ponto - imóvel
25 localizado no Centro de vitória, que vem sendo utilizado pelo TJES, foi elucidado que no



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

IPAJM



26 ano de 2004 foi firmado termo de convênio antes da elaboração da LC 282/2004, pelo qual
27 foi realizada a cessão gratuita para o e. Tribunal por 10 (dez) anos, com término em 2014.
28 Com a vigência da LC 282/2004, o imóvel foi vinculado ao fundo previdenciário, passando
29 a ser um recurso pertencente a este fundo, tendo sido o TJES notificado para que fosse
30 feito novo termo de cessão de uso oneroso, haja vista a exigência legal que determina
31 a utilização desses recursos apenas para pagamento de benefícios ou para taxa de
32 administração. A ideia seria alugar o imóvel, sendo seu aluguel alocado para capitalização.
33 Ainda assim, o TJES solicita que o imóvel seja cedido de forma não onerosa sobre o
34 fundamento de utilização de interesse público, encaminhando tal pedido à Procuradoria
35 Geral do Estado – PGE. Com a solicitação da d. PGE sobre informações relacionadas à
36 questão, o Instituto exarou parecer explicando os motivos legais da negativa, com o
37 posicionamento desta Autarquia, tendo sido acolhido pelo Procurador, que fará a
38 intermediação junto ao TJES para regularizar a situação. O **Conselheiro Rodolfo**
39 questionou se foi feita a avaliação do valor do imóvel para aluguel, tendo sido confirmada
40 sua realização à época da proposta feita ao TJES, e o **Conselheiro Jeferson** questionou
41 se a proposta é para venda ou aluguel, sendo respondido pelo **Gerente Gabriel** que,
42 inicialmente, trata-se de uma proposta para locação do imóvel, entretanto nada impede a
43 contraproposta de venda, e que a regularização abrange a retroação ao fim do termo de
44 cessão em 2014, pois não cabe à autonomia da Autarquia dispor de recurso previdenciário.
45 O **Conselheiro Cláudio** questionou sobre o valor da avaliação, que é de R\$ 8.500,00 (oito
46 mil e quinhentos reais) mensal de aluguel, de acordo com o **Gerente Jurídico**. Neste ponto,
47 o **Presidente** ressaltou que é de competência do Conselho Administrativo deliberar sobre
48 cessão, doação, alienação de imóveis do IPAJM, e que a gestão do Instituto vem, desde
49 2014, levando ao conhecimento do TJES a necessidade de regularização do uso do imóvel,
50 pois o mesmo faz parte do patrimônio previdenciário, aproveitando também para agradecer
51 o apoio dos Conselheiros perante todas as situações que envolvem decisões
52 imprescindíveis para a boa condução da entidade, assim como para questionar se os
53 membros compartilham do mesmo entendimento quanto à regularização da utilização do
54 citado imóvel de forma onerosa, com a manifestação positiva por parte de todos os
55 membros presentes. O **Conselheiro Felipe** destacou que entende a importância do papel
56 do TJES perante o Estado Democrático de Direito, e que tem interesse público no imóvel,
57 porém o Conselho Administrativo não pode dispor do que não pertence a ele, pois o



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
IPAJM



58 patrimônio pertence aos segurados, não competindo ao Conselho decidir sobre doação ou
59 cessão de forma gratuita ao Tribunal. O **Conselheiro Cláudio** reiterou as palavras do
60 Conselheiro Felipe, acrescentando que sabe da importância do Poder Judiciário, porém o
61 Conselho deve ser coerente, esclarecendo que doar ou ceder recurso previdenciário abre
62 precedente, e que é preciso cuidado para com o patrimônio que pertence aos segurados,
63 ressaltando que há possibilidade de diálogo com o Judiciário, todavia o IPAJM necessita
64 de seus recursos, seja com a venda ou aluguel. Ainda no mesmo tema, o **Presidente** trouxe
65 à discussão o posicionamento da Presidência Executiva quanto à devolução do referido
66 imóvel ao Instituto, caso não haja pretensão de compra ou locação por parte do TJES,
67 sendo acolhido por todos os Conselheiros as hipóteses passíveis de negociação junto ao
68 Tribunal, quais sejam: venda, locação ou devolução do imóvel. Com a voz, o **Conselheiro**
69 **Alfredo** se absteve de emitir opinião sobre a questão, visto que não teve prévio contato
70 com o assunto, nem orientação ou o posicionamento da Presidência do Tribunal,
71 respeitando a opinião dos membros, assim como a autonomia do Conselho. O **Conselheiro**
72 **Rodolfo** solicitou informações quanto aos demais imóveis do IPAJM, sendo informado pelo
73 **Presidente** e pelo **Gerente Jurídico** sobre a existência de um imóvel no Morro do Romão,
74 pertencente ao Instituto. Finalizado o item 3 (três), o **Presidente** passou ao item 4 (quatro),
75 apresentando aos Conselheiros as respostas das demandas referentes à sugestão de
76 melhorias nas consultas de processos pelo Sistema Eletrônico de Protocolo – SEP e
77 questionamento acerca da aposentadoria dos Militares. Dando sequência aos itens de
78 pauta, quanto às informações gerais, o Presidente comunicou:

79 - Sua participação como representante do Governador no 13º Seminário Capixaba de
80 Previdência da Associação Capixaba de Institutos de Previdência – ACIP, nos dias 08 e 09
81 de agosto, inclusive com a presença de 14 servidores para capacitação.

82 - A realização da 66ª (sexagésima sexta) Reunião Ordinária do CONAPREV nos dias 22
83 e 23 de agosto em Manaus.

84 - Solicitação aos membros para o adiantamento da próxima reunião ordinária do Conselho
85 Administrativo para o dia 20 de agosto, tendo em vista a apresentação do orçamento do
86 Instituto para o ano que vem, por conta do prazo da Contabilidade, que concordaram com
87 a mudança da data.

88 - A Lei nº 13.846 de 18 junho de 2019, que exige a certificação CPA10 minimamente para
89 os conselheiros administrativo e fiscal, assim como para a direção do Instituto. Entretanto,



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
IPAJM



90 está sendo realizada uma consulta à Secretaria da Previdência pelo Jurídico do IPAJM em
91 relação a esta exigência, tendo em vista que o Decreto das eleições do mandato atual e do
92 mandato eleito neste ano não expressa tal exigência, e é necessário verificar se cabe a
93 aplicação para esses dois mandatos, além de analisar se há prazo, se é de forma imediata,
94 e a necessidade de regularização do Decreto do Governador, em conformidade com a
95 referida lei. E antecipando, o IPAJM entrou em contato com os bancos Banestes, Caixa
96 Econômica e Banco do Brasil para pedir o apoio no tocante à realização de curso para os
97 conselheiros e diretores, sendo posteriormente extendido aos servidores, tendo todos os
98 três se disponibilizado, sendo o mais adequado a Caixa Econômica, haja vista que em um
99 segundo momento haverá uma prova para concluir a certificação. O **Conselheiro Cláudio**
100 fez uma solicitação de que, após a capacitação, o Comitê de Investimento faça
101 apresentações periódicas sobre a situação dos investimentos em reuniões ordinárias. E o
102 **Presidente** afirmou que será feito um convite ao Comitê para uma participação na reunião
103 ordinária do mês de setembro, haja vista que na próxima será a apresentação do
104 orçamento. O **Conselheiro Fabiano** suscitou que a PREVES exige a certificação CPA20,
105 porém pode ser substituída por experiência em gestão público, tendo o **Presidente**
106 informado que tal questionamento também será feito à Secretaria da Previdência.

107 - E finalizando, agradeceu a todos os conselheiros pela participação na eleição dos
108 Conselhos, como membros e candidatos, e parabenizando o Conselheiro Felipe eleito para
109 o Conselho Fiscal, e o Conselheiro Cláudio reeleito para o Conselho Administrativo, além
110 de ratificar o cuidado da Presidência para com o processo, trazendo ao Conselho o
111 presidente da comissão da eleição para explanação sobre os procedimentos, assim como
112 o convite feito a todos os sindicatos e associações para manifestação, tendo somente o
113 Sindsaúde comparecido para esclarecimentos, além do fato de que o processo eleitoral
114 ocorreu nos moldes legais, conforme estabelece o Decreto 2495-R. E mesmo com a
115 interposição de alguns recursos, todo o processo ocorreu de forma esmerada e
116 transparente, reiterando os agradecimentos ao Conselho Administrativo por estarem em
117 reunião permanente durante todo o período das eleições, inclusive pelo comparecimento
118 de todos os membros na reunião extraordinária convocada com a devida urgência,
119 demonstrando responsabilidade e comprometimento para com a Autarquia. O **Conselheiro**
120 **Cláudio** parabenizou o Instituto como todo pelo processo, pela lisura, mesmo com alguns
121 obstáculos, tendo sido muito importante a divulgação, levando ao conhecimento do público



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

IPAJM



122 externo o trabalho dos Conselhos. O **Conselheiro Felipe** também fez seu agradecimento,
123 primeiramente a Deus, aos servidores civis que confiaram no seu trabalho, assim como o
124 apoio de cada conselheiro. O **Presidente**, então, passou a palavra aos conselheiros para
125 suas observações, e o **Conselheiro Cláudio** questionou o andamento do seu requerimento
126 referente à tributação do IPAJM sobre o valor do Jeton, tendo o **Presidente** informado que
127 o mesmo está sendo analisado, mas que ainda não há uma decisão final, consignando em
128 ata que cobrará um retorno da área administrativa e financeira. O **Conselheiro Rodolfo**
129 sugeriu a assinatura das atas das reuniões via Edocs, para apreciação futura. E por fim, o
130 **Presidente Executivo** convocou os membros do Conselho Administrativo para a próxima
131 reunião, que será realizada no dia 20 de agosto de 2019, às 10h00min. Não obstante ter
132 sido finalizado o expediente, foi solicitado a consignação em ata da sugestão, por
133 unanimidade, de que a posse dos novos conselheiros eleitos seja realizada junto ao
134 Governador, com a presença de todos os conselheiros, indicados, eleitos e suplentes. Nada
135 mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, sendo a presente Ata, redigida por mim,
136 MARIANA ALMEIDA CYPRIANO, Secretária do Conselho, que lida e aprovada, vai
137 assinada pelo Presidente e demais Conselheiros.

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL

Presidente do Conselho Administrativo
Presidente Executivo do IPAJM

RODOLFO PEREIRA NETTO

Representante do Poder Executivo

FABIANO BUROCK FREICHO

Representante do Poder Legislativo

ALFREDO FERREIRA PEREIRA

Representante do Poder Judiciário

FELIPE TÁPIAS DE SALES

Representante dos segurados Civis Ativos

CLAUDIO JOSÉ NOGUEIRA

Representante dos segurados inativos

JEFERSON CARLOS MORAIS

Representante dos segurados militares ativos